



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 104/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a partir do mês de fevereiro de 2024, reajuste salarial ao cargo de Assistente Legislativo.

Art. 2º. A remuneração do cargo de Assistente Legislativo fica reajustada para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 16 FEVEREIRO DE 2023.

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e Planejamento